

LEI MUNICIPAL Nº 585

de 19 de julho de 2012.

Inclui Ação nas Leis Municipais nº 465 de 21 de agosto de 2009 que Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013, Lei municipal nº 554 de 17 de outubro de 2011 que Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária de 2012 e na Lei 561 de 16 de dezembro de 2011, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2012. E cria crédito especial.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 53, IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Ficam alteradas as Leis Municipais 465/2009, 554/2011 e 561/2011 com a inclusão das seguintes ações:

Órgão 07 - Secretaria de Desenv Obras e Serviços Públicos

Unidade 01 – Secretaria de Desenvolvimento Obras e Serviços Públicos

Projeto: 1713 – Abrigos para Paradas de Ônibus

Órgão 05 - Secretaria da Saúde Meio Ambiente e Assistência Social

Unidade 02 – FMS -Outros Recursos

Atividade: 2520 – Manutenção de Máquinas Veículos e Equipamentos

Art. 2º - Fica criado crédito especial no orçamento do município com a inclusão das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 07 - Secretaria de Desenv Obras e Serviços Públicos

Unidade 01 – Secretaria de Desenvolvimento Obras e Serviços Públicos

Função 04 - Administração

Subfunção 122 – Administração Geral

Programa 0004 –Ampliação e Modernização do Executivo

Projeto: 1713 – Abrigos para Paradas de Ônibus

4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 6.000,00

Órgão 05 - Secretaria da Saúde Meio Ambiente e Assistência Social

Unidade 02 – FMS -Outros Recursos

Função 10 - Saúde

Subfunção 301 – Atenção Básica

Programa 0006 – Frota Sempre em Dia

Atividade: 2520 – Manutenção de Máquinas Veículos e Equipamentos

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 20.000,00

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 1.000,00

Art. 3º. Servirá de cobertura para os créditos abertos no artigo anterior:

- A redução das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 07 - Secretaria de Desenv Obras e Serviços Públicos

Unidade 01 – Secretaria de Desenvolvimento Obras e Serviços Públicos

Atividade 2703 - Manutenção de Máquinas Veículos e Equipamentos

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo “775” R\$ 6.000,00

Órgão 05 - Secretaria da Saúde Meio Ambiente e Assistência Social

Unidade 02 – FMS -Outros Recursos

Atividade: 1505 – Expansão das Atividades dos Postos Municipais de Saúde

4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente “5152” R\$ 21.000,00

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

*Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos dezenove dias do mês de julho de 2012.*

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Rosa Cristina Rebellatto
Secretária Municipal da Administração e Fazenda